

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 374/2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

### Convocação para a Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2024**, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

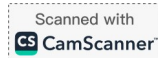
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

Itabaiana/SE, 02 de dezembro de 2024

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223  
| [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br) |

p | de l



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>